



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Introdução

Este documento apresenta o estudo técnico preliminar, onde será avaliada as condições para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis, cama elástica, high jump, carrinho de algodão doce e pipoca (com operador), para realização de evento em comemoração ao dia das crianças, a ser realizada no dia 15/10/2025 com duração de 04 (quatro) horas, das 08:00 às 12:00hs, conforme Emenda Parlamentar nº 202439650003, bem como apresentará os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência.

Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis, cama elástica, high jump, carrinho de algodão doce e pipoca (com operador), para realização de evento em comemoração ao dia das crianças, a ser realizada no dia 15/10/2025 com duração de 04 (quatro) horas, das 08:00 às 12:00hs, conforme Emenda Parlamentar nº 202439650003, observando os princípios do artigo 5º da Lei 14.133/2021.

Justificativa da necessidade da contratação

Proporcionar brincadeiras e diversão para crianças na festividade em comemoração ao dia das Crianças objetiva o real sentido da data: a valorização da infância com a promoção de momentos de lazer e entretenimento, permitindo que elas se sintam especiais junto aos familiares e a comunidade. A brincadeira na vida da criança, muito mais que uma simples forma de passar o tempo, constitui-se em seu modo fundamental de interagir com o mundo e com as pessoas que a cercam. É através do brincar que ela explora, satisfaz suas curiosidades, soluciona problemas e constrói o seu conhecimento acerca do meio em que vive. De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, todos os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos organizam-se em torno do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), sendo a ele articulados.



Normativos que regem a matéria

A contratação objeto deste Estudo Preliminar deverá considerar os seguintes normativos:

- Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores;
- Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações;
- Decreto Municipal nº 014/2024, de 09/01/2024;
- Decreto Municipal nº 110/2025, de 07/08/2025.

Análises de contratações anteriores

As contratações similares ao objeto deste, ocorreram conforme planejado, sem impugnações de itens e com as entregas de produtos ocorrendo nos prazos estipulados e conforme descritivo técnico licitado. As dificuldades maiores ocorreram no processo de estimativa de preço, com objetivo de aferir os valores praticados no mercado. O procedimento padrão adotado pelo município é a solicitação de orçamentos aos fornecedores. Não raramente ocorrem vencimentos dos prazos de vigência dos orçamentos antes de se publicar o procedimento licitatório, fazendo com que os processos retornem às fases iniciais. Recomenda-se a modernização desse procedimento, como a utilização de bancos de preços online ou pesquisa em licitações de outros órgãos.

Referência a outros instrumentos de planejamento

A contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis, cama elástica, high jump, carrinho de algodão doce e pipoca (com operador), para realização de evento em comemoração ao dia das crianças, a ser realizada no dia 15/10/2025 com duração de 04 (quatro) horas, das 08:00 às 12:00hs, dar-se-á com Recursos da União, conforme Emenda Parlamentar nº 202439650003.



Requisitos da Contratação

A CONTRATADA obriga-se a:

- Adotar medidas que disciplinem o trabalho, de forma a não ocasionar transtornos a terceiros.
- Cumprir os prazos estabelecidos nas ordens de serviço para a prestação de serviços.
- Substituir os trabalhos que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- Permitir e facilitar a inspeção da prestação do serviço, pela fiscalização da administração, sem se eximir de sua responsabilidade.
- Participar à administração qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão a prestação do serviço, no todo ou em parte, indicando as medidas para corrigir a situação.
- Respeitar e fazer respeitar, sob as penas da lei, as posturas e legislação municipais relativa à execução do serviço em locais públicos.
- Não ceder o contrato ou subcontratar a prestação do serviço, total ou parcialmente, sem prévia autorização da administração, manifestada após o reconhecimento da ocorrência de motivo justificado e formalizado por termo aditivo, através do qual se mantenha a integral responsabilidade da CONTRATADA pela execução satisfatória dos serviços correspondentes.
- A responsabilidade exclusiva por danos causados à administração ou a terceiros, inclusive por qualquer de seus empregados ou prepostos.
- O pagamento regular de todos os tributos que incidirem sobre o contrato ou atividades que constituam seu objeto e o cumprimento de todas as obrigações impostas pela legislação trabalhista e previdenciária pertinentes ao pessoal contratado para a execução da prestação de serviços.
- Manter-se durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, considerando todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no termo de referência;
- Cumprir e fazer cumprir as normas regulamentares relativas à segurança e medicina do trabalho.



- É de responsabilidade da CONTRATADA arcar com todas as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, ou outras despesas decorrentes da prestação de serviços, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer pagamento nesse sentido.
- A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

- A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item não transfere à administração pública a responsabilidade por seu pagamento.
- Arcar com os custos de frete dos produtos.

A CONTRATANTE obriga-se a:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos no contrato e seus anexos.
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste termo e anexos, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja reparado ou corrigido.
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão especialmente designada.
- Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente a prestação de serviço do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e anexos.
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Estimativa das Quantidades

O documento de formalização da demanda definiu que será necessária a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis, cama elástica, high jump, carrinho de algodão doce e pipoca (com operador), para realização de evento em comemoração ao dia das crianças, a ser realizada no dia 15/10/2025 com duração de 04 (quatro) horas, das 08:00 às 12:00hs, conforme Emenda Parlamentar nº 202439650003.



Entretanto o quantitativo é definitivo, tendo em vista o levantamento realizado para ofertar um atendimento de qualidade.

Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo e solução a contratar

A pesquisa de preço será feita como potenciais fornecedores e banco de preços. Devendo ter no mínimo três cotações para estipular a média de preço que a secretaria pagará por cada item.

Deve se atentar para as atividades das empresas quanto ao fornecimento do produto, tendo em vista que só poderá oferecer produtos compatíveis com seus ramos de atividade.

Destaca-se que na elaboração, execução e fiscalização do processo é necessária a segregação das funções a serem desempenhadas pelos servidores, na forma do art. 7º, §1º, da Lei Federal n. 14.133/21.

Estimativa de preços ou preços referenciais

A pesquisa de preços realizada neste estudo técnico preliminar utilizou o parâmetro IN 009/2023 - TCMGO, levantamento de preços, com fornecedores em potencial, devidamente comprovada nos autos mediante documentos emitidos por empresas do ramo, consoante o disposto no art. 23, da Lei nº 14.133/21.

O método utilizado neste estudo para a estimativa de preço para aquisição será de **VALOR GLOBAL POR ITEM** da planilha de preços pesquisados, observando-se as especificações e outras condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e a legislação pertinente.

Os itens para aquisição serão:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	CAMA ELASTICA PULA PULA MEDINDO 3,05M	UND	03
	INFLAVEL 3 EM 1 MEDINDO 4,40 COMP.X 2,80 LARGURA X 2,20 ALTURA	UND	02
	INFLÁVEL FUTEBOL DE SABÃO MEDINDO10X5	UND	02
	INFLÁVEL TOBOGÃ MEDINDO 6,5COMP.X3,00 LARGX 5,50 ALTURA	UND	02
	INFLÁVEL TOURO MECÂNICO 5,00 COMPX 5,00 LARG	UND	01
	PISCINA DE BOLINHA 1,50x1,50	UND	02
	HIGH JUMP MEDINDO 6M DE ALTURA	UND	01
	LOCAÇÃO DE MAQUINA DE PRODUÇÃO DE ALGODÃO DOCE (COM OPERADOR)	UND	01
	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA (COM OPERADOR)	UND	01



Declaração de viabilidade ou não da contratação

Com base nos estudos expostos acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas de sustentabilidade, a Equipe de Planejamento, considera que a aquisição é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Secretaria de Assistência Social do município de Petrolina de Goiás.

Gabriella Borges Correa Winder

Chefe do Departamento de Assistência a Vulneráveis